

RESOLUÇÃO Nº 195/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da subunidade PROPEDH.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.493.322-6;

Considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 18 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento da subunidade PROPEDH (Pró-reitora de Políticas Estudantis e Direitos Humanos), sob código 23, conforme o detalhamento a seguir:

Reduzir do Elemento de Despesa	Aumentar no Elemento de Despesa	Valor R\$
3.3.90.33.01 – Passagens Terrestres		27.785,45
	3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis	27.785,45

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 18 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)